



- Anexo II -

Pontuação do Relatório e Metodologia de Avaliação - Progressão Vertical

I- Cada relatório será avaliado por dois membros da Comissão de Avaliação, que atribuirão notas individuais para o Relatório. A nota final será a média das duas avaliações.

II- Caso as notas aferidas por cada um dos pareceristas demonstrarem muita diferença entre si (margem de erro a ser definida pela Comissão), a nota final do Relatório será aferida após discussão por toda a Comissão.

III- Todas as perguntas do Relatório/Ficha de Inscrição terão o mesmo peso na avaliação.

IV- A avaliação de cada pergunta será feita pela comparação da resposta dada com o que é esperado para o nível solicitado pelo concorrente, conforme disposto nas tabelas do ANEXO III da Deliberação CAD-A-009/2018, de 04/12/2018.

V- Cada pergunta será avaliada em três categorias possíveis:

- A) Abaixo do nível solicitado pelo servidor (não pontua para questão analisada);
- B) Adequado ao nível solicitado (metade da pontuação máxima possível para questão analisada);
- C) Acima do Nível Solicitado (pontuação máxima possível para questão analisada);

VI- A pontuação máxima de cada pergunta será 10 pontos, sendo que a nota final dada por cada avaliador será feita a partir da somatória dos pontos, conforme abaixo e apresentado nas tabelas disponíveis no Anexo III desta resolução:

- Médio não gratificado: 90 pontos
- Superior não gratificado: 90 pontos
- Médio gratificado sem subordinados: 120 pontos
- Médio gratificado com subordinados: 120 pontos
- Superior gratificado sem subordinados: 130 pontos
- Superior gratificado com subordinados: 140 pontos

VII- Após a aferição da média das notas dos pareceristas, será aplicada correção de proporção de nota para que a pontuação máxima possível do Relatório seja **70 de pontos**;

VIII- Os candidatos inscritos deverão enviar, sempre que possível, os comprovantes das afirmações, atividades e melhorias realizadas. Em caso de não comprovação, o candidato estará sujeito à não pontuar na questão analisada por falta de comprovação.